

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

**Ata Sumária da 113ª Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 11.12.2020**

Data, Hora e Local: Em 11.12.2020, às 13h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) indicar o senhor Bernardo Ferreira Castello, em substituição ao senhor Gedson Oliveira Santos, como Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; 2) designar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Bernardo Ferreira Castello, o senhor Gedson Oliveira Santos, como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; 3) ratificar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 2.446/22-4, em 5.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 15 cm



Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da 113ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.12.2020

Data, Hora e Local: Em 11.12.2020, às 13h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) indicar o senhor Bernardo Ferreira Castello, em substituição ao senhor Gedson Oliveira Santos, como Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; 2) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Bernardo Ferreira Castello, o senhor Gedson Oliveira Santos, como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; 3) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 2.446/22-4, em 5.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

